



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

PORTARIA Nº 9418/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

**PRORROGA POR 5 (CINCO) DIAS
ÚTEIS O PRAZO PARA
HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO PELA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
EDITAL Nº 001/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz- MG, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular andamento do processo de seleção previsto no Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a existência de recurso apresentado no âmbito do referido Edital, cuja análise e homologação competem à Comissão de Seleção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir prazo adequado para a análise e deliberação da Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 05 (cinco) dias úteis o prazo estabelecido no Edital nº 001/2026 para a análise e homologação do recurso pela Comissão de Seleção.

Art. 2º O prazo previsto no artigo anterior será contado a partir do término do prazo originalmente estabelecido no cronograma do Edital, observadas as demais disposições nele previstas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026, inclusive os demais prazos e procedimentos que não forem expressamente modificados por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Mun. de Espera Feliz/MG, 25 de agosto de 2026.

OZIEL GOMES DA SILVA
Assinado de forma digital
por OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 25/08/2026
Art. 86 Lei Orgânica
Gosta
Visto